

## **Síntese das principais artigos e incisos que tiveram modificação na redação, inclusão e exclusão.**

### **Artigo 8**

Sai a redação.... pelo conselho, entra a redação: – Por qualquer membro do conselho

§ 1º sai a redação... não pode podendo este assunto ser tratado na pauta de assuntos gerais, entra a redação: podendo também este assunto ser tratado na pauta dos assuntos gerais;

§ 2º sai a redação, a proposta sócio benemérito ou honorário, só será aprovada se obter i sufrágio mínimo de 2/3 dos membros do Conselho deliberativo, presentes de 02 reuniões consecutivas, entra a redação: a proposta só será aprovada com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho deliberativo, presentes na reunião;

§ 3º sai a redação, a votação será sempre por escrutínio secreto..., entra a redação: a proposta só será aprovada com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho deliberativo, presentes na reunião;

### **Artigo 9**

Cria-se nos incisos III e IV.... III- O sócio de qualquer categoria só terá direito a adquirir a concessão de 01 (uma) única pousada., IV – O sócio pagará multa se a pousada não for transferida em 60 dias.

### **Artigo 11**

Inclui-se a redação no parágrafo 1º ....” cujo prazo será de 30 dias sob pena de multa, acumulando-se esta a cada trintídio;

3º sai a redação, incide no pagamento da taxa de 12 (doze) mensalidades; entra a redação: incide no pagamento da taxa de 04 (quatro) mensalidades, excluindo-se os incisos deste parágrafo;

§ 4º exclui-se a redação deste parágrafo e seus incisos, inserindo-se: § 4º - A multa que trata o parágrafo 1º corresponde a 10% sobre a taxa de transferência. I– Todas as admissões de novos associados serão sempre na Categoria de sócio patrimonial “B”; II – Sendo o associado pretendente (novo

associado) candidato a Categoria de sócio patrimonial “A” deverá cumprir o disposto no § 1º e 2º deste artigo.

Inclui-se o parágrafo 5º e seus incisos: § 5º - São isentos do pagamento das taxas especificadas no § 1º as transferências por “sucessão legítima”.I- O inventariante tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar na Secretaria do Clube, a certidão de óbito e demais documentos que se fazem necessários; II- Para que se efetive a transferência, o sucessor deverá quitar as mensalidades e as taxas que estiverem em atraso, se for o caso, até a data do óbito, além das multas e taxas previstas no Regimento Interno e no presente Estatuto; III - Decorrido o prazo fixado no inciso I, sem que nenhuma providência tenha sido tomada, aguardar-se-á o prazo de prescrição legal (Artigo 205 e seguintes do Novo Código Civil).

### **Artigo 12**

Inclui-se a redação; .... mediante proposta da Diretoria, com a devida justificativa, a qual o Conselho poderá acatar ou alterá-lo, de acordo com as necessidades do Clube;

### **Artigo 13**

Cria-se o inciso IV; “Apresentar certidões de feitos cíveis e criminais”;

### **Artigo 23**

Inclui-se a redação “... e membros do conselho deliberativo...”

XII cria-se o parágrafo único, alíneas a e b;

### **Artigo 24**

§ 1º sai a redação ... o não pagamento de 03 (três mensalidades) consecutivas será motivo para eliminação ..., incluindo-se: O não pagamento de 02 (duas) mensalidades consecutivas será motivo justificado para suspensão da frequência no Clube e, caso ocorrer o inadimplemento de 06 (seis) mensalidades consecutivas ocorrerá a eliminação do sócio do quadro social (art. 31, inciso VI);

### **Artigo 25**

... cria-se o inciso III - Multa pecuniária em favor do clube de (01) um a 10 (dez) salários mínimos vigentes;

Altera-se o parágrafo único, criando-se parágrafo 1º e 2º: § 1º - As penalidades descritas acima, serão também acrescidas de multa pecuniária estabelecidas no Regimento Interno, de acordo com a gravidade da infração cometida; § 2º – Os dependentes dos sócios, também são passíveis das mesmas penalidades.

### **Artigo 27**

Acrescenta a redação: outras sanções legais previstas no artigo 25 deste estatuto”

### **Artigo 28**

Inclui a redação no inciso II:.... presidente, membro da diretoria e do conselho deliberativo ou sócios;

Inclui a redação no inciso III - - Desrespeitar, nas dependências do Clube ou fora delas, qualquer componente da diretoria ou do conselho deliberativo, funcionários ou sócios, em virtude de medidas adotadas, quando no exercício de suas funções;

### **Artigo 29**

inclui-se a redação ... sem prejuízo de outras sanções legais previstas no artigo 25 deste estatuto....

### **Artigo 31**

Sai a redação 03 meses, entra a redação 06 meses consecutivos;  
Artigo 31, inclui o inciso X - Adentrar clandestinamente a Represa com qualquer pessoa.

### **Artigo 32**

Altera a redação ... Se as infrações previstas nos artigos 27, 28 inciso II, 29 inciso I, II, III e IV e 31 incisos II, III, V, VII, VIII e IX ....de 10 (dez) dias, para a nova redação: Se as infrações previstas nos artigos 27, 28, 29 e 31, ... de 15 (quinze)....;

### **Artigo 33**

Inclui-se o caseiro.... vigorando o caput dos artigos 27,28,29 e 31

### **Artigo 35**

Cria-se o inciso V - Aplicação de multa pecuniária já prevista no inciso III do artigo 25 deste estatuto;

### **Artigo 36**

Inclui a redação - ... bem como do presidente do conselho...

### **Artigo 37**

§ 1º: sai a redação para providências cabíveis; entra a redação: para referendar ou não a eliminação.

### **Artigo 43**

Sai a redação: ... um dos seus membros para conhecê-lo, e, em 15 dias oferecer o parecer; inserida a redação: a Comissão de Sindicância para que ofereça na próxima reunião o necessário Parecer.

### **Artigo 44**

Sai a redação 2/3 (dois terços) inclui-se maioria;

### **Artigo 45**

Sai a redação um dos seus membros para conhecê-la e, em 15 (quinze) dias emitir o necessário parecer, acrescentando: designará a comissão de sindicância, devendo apresentar o parecer na próxima reunião designada

### **Artigo 45**

§ 2º altera-se a redação de 2/3 (dois terços) para maioria, excluída a redação: em escrutínio secreto;

### **Artigo 45**

Revogados os parágrafos 3º e 4º;

### **Artigo 46**

Sai a redação 30 (trinta) dias, entra a redação 60 (sessenta) dias;

§ 1º sai a redação: .... o valor mensal ou fração do mês, correspondente a 5 (cinco) mensalidades vigentes; entra a redação: **passa a incidir o valor de 01 (uma) mensalidade vigente;**

#### **Artigo 47**

Acrescenta-se a redação 'por inadimplência'...

#### **Artigo 48**

Exclui-se a redação ... designará 03 (três) de seus membros para conhecê-la e, em até 15 (quinze) dias emitir o necessário parecer, incluindo: ... **a comissão de sindicância para que em até, 15 dias emita o necessário parecer, podendo ser por meio eletrônico ou presencial;**

#### **Artigo 51**

§ 1º – **saem as redações ... anualmente... 12 (doze) membros, e em anos alternados para eleição do vice-presidente do clube; entra a redação: de quatro em quatro anos no mês de fevereiro, ou no sábado de carnaval, para eleger a renovação do Conselho Deliberativo que será composta de 18 (dezoito) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes e bienalmente, para a eleição do Presidente e seu Vice-Presidente do Clube com direito a reeleição por mais um único mandato.**

#### **Artigo 53**

**I e II– Saem as redações 12(doze); incluem-se 18(dezoito);**

#### **Artigo 54**

**Sai a redação Presidente do Clube; inclui-se Presidente do Conselho;**

#### **Artigo 55**

Revogado na íntegra, passando para a nova redação: O mandato da chapa vencedora para Presidente e Vice-presidente será de 02 anos, com direito a reeleição e a posse se dará em até 30 (trinta) dias após a eleição; período no qual deverá ser precedido a transição da administração da Diretoria atual para a nova Diretoria eleita;

#### **Artigo 56**

Saem as redações vice-presidente e 15 (quinze) de janeiro, entra a redação: Presidente do Clube e seu Vice-presidente ... 30 (trinta) de janeiro;

§ 2º Sai a redação 60 (sessenta) dias, entra a redação 90 (noventa) dias;

§ 4º revogado, passando a nova redação: § 4º - Presidente, Vice-Presidente e ou diretores que não tiverem as contas de sua gestão, aprovadas pela Comissão Fiscal e referendado em reunião do Conselho Deliberativo, ficarão inelegíveis para quaisquer cargos na diretoria executiva e no conselho deliberativo a qualquer tempo.

§ 5º revoga....

#### **Artigo 57**

Saem as redações Vice-presidente ... se processará por cédula única; entra a redação: Presidente, se processará por cédula de votação. Excepcionalmente por meio digital, mediante aprovação do conselho;

#### **Artigo 59**

Inclui-se a redação: antecipadamente;

#### **Artigo 63**

Incisos II e III – inclui-se a redação: de votação

Inclui-se o inciso IV que assim dispõe: **O sócio terá direito a votar se estiver em dia com suas mensalidades no Clube.**

#### **Artigo 65**

Sai a redação Vice-presidente; entra a redação Presidente;

Parágrafo único: saem as redações renovação do ... ou o Vice-presidente: inclui-se: **o Conselho Deliberativo, ou o Presidente e seu Vice-presidente, ou a(s) chapas já inscritas.**

### **Artigo 68**

**Sai a redação 15 (quinze), entra a redação 30 (trinta);**

### **Artigo 69**

**Sai a redação Vice-presidente, entrando a redação Presidente;**

### **Artigo 71**

**Sai a redação 24 (vinte e quatro) membros efetivos, entrando 18 (dezoito) membros**

**§ 1º sai a redação “por qualquer razão foi reduzido a menos de 2/3 de seus membros, entrando a redação: sofrer a vacância de 50% de seus membros**

### **Artigo 72**

VIII sai a redação cujo valor não ultrapasse a 300 (trezentas) mensalidades vigentes, entrando a redação 150 (cento e cinquenta ) mensalidades vigentes, sendo acrescentando a redação “cuja proposta poderá ser a qualquer tempo”.

XVIII - sai a redação determinar, entrando a redação aprovar ou não/ quando justificado;

### **Artigo 73**

I, b – sai a redação: bianalmente e cujos mandatos terminarão após a eleição bial seguinte do ano de eleição do conselho; entra a redação: cujos mandatos terminarão 04 anos após eleição do conselho;

I, c – sai a redação para empossar seu vice-presidente, entra a redação: para empossar o Presidente, seu Vice-presidente e demais diretores;

I, F sai a redação bimestralmente, entra a redação bimestralmente;

II, b – sai a redação 2/3 (dois terços) inclui-se 50% dos membros, bem como a solicitação do Presidente do Clube;

I c – sai a redação bienalmente, entra a redação quadrienalmente

#### **Artigo 76**

Inclui-se a redação: previamente designadas; Podendo também ser convocadas por meios eletrônicos e digitais, atualmente disponíveis;

#### **Artigo 80**

Sai a redação: indicará 02 (dois) conselheiros para escrutinadores, entra a redação: em conformidade com o Artigo 73, inciso I, alínea b, solicitará ao membro do Conselho mais idoso, para assumir a presidência e proceder a eleição dos conselheiros indicados para a composição da mesa diretora do Conselho Deliberativo, a qual poderá ser por aclamação, quando só houver uma chapa inscrita.

#### **Artigo 84**

Inclui-se a redação: se houver mais de um candidato;

#### **Artigo 86**

Excluída a redação: e o conselho deliberativo convocará Assembleia Extraordinária para eleição de um Vice, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Revogado o inciso I e alíneas.

#### **Artigo 90**

Incluído as alíneas “d” e “e” do inciso III – d - social, esportes e lazer; e Diretor divulgador e marketing;

#### **Artigo 91**



**Revogado, passando a vigorar:** - Os Diretores serão indicados pelo Presidente do Clube.

§ 1º - O Presidente do Clube poderá nomear, até 02 (dois) assessores, selecionados do quadro social, que atuarão sob a direção dos respectivos Diretores.

§ 2º - Os componentes da Diretoria e o Presidente do Conselho, quando no exercício de seus cargos estão isentos de pagamentos das mensalidades, exceto os assessores previstos no Parágrafo anterior.

§ 3º - O Presidente, durante o exercício do seu mandato terá direito à restituição financeira destinada ao valor comprovadamente dispendido com transporte, alimentação e hospedagem, sempre que se fizer necessário, para o exercício de suas atribuições junto ao Clube cujo valor mensal do somatório de tais despesas não poderá exceder o equivalente a 10 (dez) mensalidades;

- a- Em casos excepcionais, a qualquer momento, mediante comunicação e aprovação do conselho deliberativo, tal benefício previsto no parágrafo 3º deste diploma legal poderá ser suspenso desde que aprovado por maioria absoluta de seus membros;

#### **Artigo 93** (artigo 94)

§ 1º excluído 03 (três) membros, incluído 04 (quatro)

Cria-se o parágrafo 4º - § 4º - 01 (um) membro da Diretoria deverá se fazer presente no Clube, ao menos 01 vez na semana, em cumprimento a uma escala de no mínimo 06 horas, previamente elaborada entre a Diretoria.

#### **Artigo 94** (artigo 95)

Alteração da numeração do artigo.

#### **Artigo 95** (artigo 96)

Sai a redação 02 anos do quadro social, entra a redação 01 (ano) do quadro social.

Parágrafo único inclui-se a redação: a qualquer tempo;

#### **Artigo 96** (artigo 97)

I – Sai a redação 30 (trinta) dias, entra a redação 60 (sessenta);

#### **Artigo 97** (artigo 98)

Cria-se os incisos XI– I - Determinar o período defeso do tucunaré, sempre que necessário, oficiando os órgãos competentes; estimulando e promovendo a fiscalização.

#### **Artigo 98** (artigo 99)

XVII - sai a redação Vice-presidente, inclui-se Presidente, ... reunião aberta....;

#### **Artigo 99** (artigo 100)

Alteração da numeração do artigo.

#### **Artigo 100** (artigo 101)

Alteração da numeração do artigo.

#### **Artigo 101** (artigo 102)

Alteração da numeração do artigo.

#### **Artigo 102** (artigo 103)

O inciso VI sai a redação: coordenar atividades sociais, culturais, cívicas e de relações públicas, entra a redação: Providenciar, anualmente, o inventario físico dos bens móveis e imóveis, para comprovação dos balanços do Clube.

Os incisos em vigor, quais sejam VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI ficam revogados;

#### **Artigo 103**

Inclui-se nova redação – Compete ao Diretor Social, esporte e lazer.

I - Coordenar as atividades sociais, culturais, cívicas

II - Propor diretrizes globais e ações administrativas necessárias ao êxito da área social;

III - Propor, organizar e dirigir programas de caráter comemorativo;

IV- Promover e organizar programas de caráter esportivo, dentro das finalidades estabelecidas neste Estatuto, observadas as Leis e Regulamentos específicos;

V - Organizar programas de recreação e festas desportivas;

VI - Promover torneios e competições de pesca amadoristas;

VII - Incentivar o uso de barcos a vela ou a qualquer outra embarcação que esteja em acordo com o contrato de comodato, com vista a não poluição dos reservatórios;

VIII - Apresentar ao Presidente do Clube, na primeira quinzena de janeiro, o relatório anual concernente as suas atividades;

#### **Artigo 104**

Inclui-se nova redação – Compete ao Diretor de Divulgação e Marketing.

- I- Coordenar as atividades de relações públicas;
- II- Representar o Clube, como elemento de ligação, perante os órgãos de publicidade de qualquer natureza, clubes e associações congêneres;
- III- Ter sob sua guarda a Biblioteca do Clube, diligenciando sobre o seu funcionamento;
- IV- Desenvolver estratégias de marketing visando promover o Clube;
- V- Criar campanhas publicitárias em diferentes mídias, como anúncios online, impressos, rádio, Tv e redes sociais, interagindo com o público interno e externo;
- VI- Organizar em conjunto com o Diretor social, esporte e lazer, eventos promocionais;
- VII- Criar materiais de marketing, como vídeos institucionais;
- VIII- Estabelecer parcerias com outros órgãos públicos e empresas.

#### **Artigo 105** (artigo 104)

Sai a redação eleita bienalmente, entra eleita quadrienalmente;

§ 1º sai a redação anualmente

**Artigo 106** (artigo 105)

Alteração da numeração do artigo.

**Artigo 107**

Sai a redação a cada trimestre, entra a redação: a cada bimestre;

**Artigo 108**

Sai a redação bienalmente, entra a redação quadrienalmente:

Parágrafo único - sai a redação quadrienalmente;

**Artigo 110**

Inclui a redação dos incisos VII, VIII, IX e X

**Artigo 111**

Inclui a redação do inciso VII - Despesas atinentes a transporte, hospedagem e alimentação previstas no artigo 91, §3º deste estatuto;

**Artigo 119**

Inclui a redação: a critério do presidente a realização de uma solenidade.

**Artigo 123 (novo)**

Para adequação do presente estatuto, no ano de 2024, não haverá Eleição para Vice-Presidente do Clube, sendo o atual vice-presidente empossado como presidente, indicando um sócio para compor a Diretoria como Vice-presidente

durante o seu mandato, o qual deverá ser referendado pelo Conselho deliberativo, assim como os demais membros da Diretoria.

#### **Artigo 124 (novo)**

Ao término do mandato do presidente empossado no ano de 2024, será então promovido eleição para uma nova Diretoria, quando será eleita uma chapa composta de candidatos a Presidente e vice-presidente, conforme determina o Estatuto recém modificado, precisamente em seu artigo 55;

#### **Artigo 125 (novo)**

Para Adequação do presente estatuto, ficará prorrogado, até 2027, o Mandato dos Conselheiros que venceria em 2025.

Aprovado em Reunião do Conselho Deliberativo, do dia 25/11/2023, referendado pela Assembleia Geral do dia..